

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

AO EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 140 /2019

Indica ao Poder Executivo a construção e instalação de cobertura em todas as academias populares do município de Serra e que disponibilize profissional da área de educação física em cada academia popular.

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção e instalação de cobertura em todas as academias populares deste município, bem como, a disponibilização de profissional da área de educação física para ensinar e acompanhar as atividades dos usuários que utilizam as academias populares para a prática de exercício físico.

Art. 2º - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, assim como, com empresas privadas para fazer valer esta indicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto Indicativo de Lei correrão a conta da administração pública.

Art. 4º - Este Projeto Indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Moura ", 04 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
(Adilson de Novo Porto Canoa)
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Prezando por uma maior qualidade de vida dos cidadãos serranos e garantindo o bem-estar dos usuários das academias populares, o vereador Adilson Maria da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo a construção e instalação de coberturas nas academias populares, localizadas nas praças deste município, como também, a destinação de profissional capacitado para as mesmas.

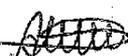
Atualmente, muitas praças localizadas nos bairros da Serra, dispõe de academias populares com equipamentos de ginástica, de fácil acesso a toda população. Ocorre, que estas academias se encontram em céu aberto, o que dificulta o uso para as atividades nos horários de sol forte ou em épocas chuvosas. O intuito de cobrir as academias é justamente para auxiliar e incentivar os usuários a praticar o esporte de forma segura, pois grande parte destes usuários são pessoas idosas que frequentam o espaço para praticar exercícios, o fato dos equipamentos estarem molhados podem ocasionar acidentes graves no momento do uso, como, escorregar causando fraturas graves ou até mesmo levando a óbitos. Já em condições climáticas de ar seco com o clima ensolarado e quente, a permanência em exposição ao sol também traz consequências e surgimento de doenças, citando o exemplo das queimaduras, envelhecimento precoce, problemas de visão, acne, alergia ao sol, melasmas, queratose e câncer de pele.

Salienta-se também a importância do acompanhamento de um profissional habilitado na área da educação física para acompanhar e monitorar os exercícios físicos praticados nessas academias. É sabido que a academia ao ar livre é adotada em vários municípios e estados no território brasileiro e também fora do Brasil, no intuito de reduzir o sedentarismo e colaborar com a saúde humana, com isso auxiliando a saúde pública. Contudo, a inobservância em fazer exercícios físicos sem o acompanhamento de um profissional preparado e estudado para tal função, pode ocasionar acidentes graves, lesões irreversíveis ou até mesmo levar a morte, como tivemos a infelicidade vivida em nosso município com o óbito de uma idosa que estava praticando atividade física na academia popular, localizada no bairro Feu Rosa-Serra, noticiado em jornais de grande circulação, por exemplo, no G1 do Espírito Santo.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

Diante o exposto, prezando pela segurança de todos e garantindo o acesso livre as academias populares e um acompanhamento adequado aos usuários, o vereador firmatário, solicita aos pares desta nobre casa de leis a aprovação desta indicação tão importante para os nossos munícipes, assim como, ao Chefe do Poder executivo para aprovação e execução desta indicação.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
(Adilson de Novo Porto Canoa)
Vereador - PSL